Pricila Claumann Westphal Silvia Patrícia Melo de Oliveira IV - Representante do Hospital Titular: Lucinara Aparecida Moreira Alves Suplente: Norvalete Molon Carrer Florianópolis, 17 de junho de 2021 André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746337

#### PORTARIA nº 645 de 17/06/2021

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 75337/2021, à servidora GIZELE CRISTINA MELO, matrícula nº 360.747-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de 30/06/2021, pelo período de 1 ano.

KLAUSER MICHELS
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 746354

#### PORTARIA nº 642 de 17/06/2021

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos da Portaria nº 291/2020, resolve: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6,745/85. combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 69660/2021, à servidora **DENISE DALLA AGNOL DE DEUS, matrí**cula nº 955.605-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-D, com atribuição de exercício no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de 31/05/2021, pelo período de 1 ano. KLAUSER MICHELS

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 746357

## PORTARIA nº 637 de 17/06/2021

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 71858/2021, à servidora IZABELLA THAIS ZACARIAS, matrícula nº 962.800-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Nutricionista, nível GEPRO-SES-15-C, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de 27/05/2021, pelo período de 1 ano.

KI AUSER MICHELS

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 746362

## PORTARIA nº. 647 - 17/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 56849/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ISIS RE-**GINA ZANDONAI NAGAO, matrícula nº. 0399999-8-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível GEPRO-SES-11/D, para atuar na Maternidade Carmela Dutra - MCD, a contar de 01/07/2021. LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 746458

## PORTARIA nº. 646 - 17/06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2021 e conforme processo SES 70070/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ESTER LIMA COSTA**, matrícula nº. 0962106-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada na Maternidade Carmela Dutra-MCD, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Concórdia.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 746461

#### PORTARIA nº 619 de 14 de junho de 2021.

Dispõe sobre a criação e composição do Núcleo de Segurança do Paciente/ NUSEP no Hospital Governador Celso Rame

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e, considerando a Portaria nº 134 de 10/02/2018, publicada no DOE/SC em 02/03/2018, a qual instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Governador Celso Ramos, para contribuir com a análise e elucidação dos fatos de incidentes adversos visando à segurança do paciente. RESOLVE:

Art. 1º Manter o Núcleo de Segurança do Paciente/ NUSEP, con-forme Portaria n° 134, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Atualizar a composição desta Comissão Multidisciplinar, e designar os novos membros, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Lidia Lisette Regina Meyer Macedo - 610361-8-01 (Coordenadora da Comissão) Enfermeira; Fernanda Fidelis - 307010-7-02 (Vice- Coordenadora da Comis-

são) Enfermeira;

Luciane Gonçalves de Pinho - 966884-5-01 (Membro) Enfermeira; Maristela Castro Klauberg - 302416-4-02 (Membro) Enfermeira Educação Permanente; Eudinéia Luz Schimitz - 672165-6-01 (Membro) Enfermeira;

Alexandre Luiz Pereira - 650520-1-02 (Suplente) Farmacêutico; Alceu Eduardo Indalencio Furtado - 293665-8-02 (Suplente) Fisioterapeuta:

Gisele Bozzano Derner - 330795-6-02 (Suplente) Nutricionista; Clarice Maria de Oliveira de Azevedo - 264735-4-01 (Suplente) Enfermeira Núcleo Epidemiologia;

Barbara Carolina da Silva - 383518-9-01 (Suplente) Enfermeira CCIH; Luana Hoffmann - 956582-5-02 (Suplente) Enfermeira CCIH; Tyalla Duarte Patrício - 391666-9-02 (Suplente) Fonoaudiologia; Cinthia Cristina da Rosa - 971387-5-02 (Suplente) Serviço Social; Ivana Fantini Costa - 369185-3-01 (Suplente) Escritório Qualidade Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746522

## PORTARIA nº 648 de 18 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Óbitos Maternos, Fetais e Ne-onatais do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, com a finalidade de identificar, dar visibilidade, acompanhar e monitorar os óbitos maternos, fetais e neonatais, bem como propor medidas de melhoria na qualidade da assistência à saúde e recomendar estratégias para a redução da mortalidade materna, fetal e neonatal, consideradas a obediência às disposições da Portaria Interministerial nº 2.400, de 2 de outubro de 2007, Portaria nº 1.119, de 5 de junho de 2008, do Ministério da Saúde e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a presente comissão: TATIANA CARON CONINCK, matricula 663331-5-01; MAIARA CRISTINA DA SILVA CUNHA GARCIA, matricula 368528-4-05;

CLAUDIA LUIZITA SANCEVERINO, matrícula 663291-2-02; DANIELA JULIANA AVI, matrícula 663175-4-01;

DÉBORA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 997101-7-02; e SILMERI CASSIA DE OLIVEIRA. matrícula 658627-9-01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746527

PORTARIA nº 649, de 18 de junho de 2021. Dispõe sobre a atualização e composição do Núcleo de Educação Permanente - NEP do HIJG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, **RESOLVE**: Art.1°- Atualizar o Núcleo de Educação Permanente - NEP do HIJG; Art. 2º- Designar, como membros deste Núcleo os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Leandro Oliveira de Matos	958.409-9-01	Enfermeiro
Luciana Costa Rosatelli	264.744-3-01	Enfermeira

Janice Westphal Roman		Fonoaudióloga
Monique Ferreira Garcia		Nutricionista
Marta Regina Bauer Barbosa	275.292-1-01	Enfermeira
Claudia Mara Campestrini	329.534-6-03	E1.1.4
Bonissoni	329.534-6-03	Fisioterapeuta
Luisa Todeschini Pereira	658.703-8-01	Daiadlana
Oliveira	056.703-6-01	Psicóloga

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

#### ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746542

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000490.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde FES. CONVENENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José. **OBJETO**: Auxiliar no apoio financeiro ao Hospital São José, do município de Criciúma, para aquisição de equipamentos para enfrentamento à COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 298.481,08 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e um mil e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 - 4 - 44 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021009932, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE019958, de 02/06/2021, constante no processo SCC3337/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato. no DOE. DATA: Florianópolis, 02 de junho de 2021.SIG-NATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Libera Mezzari, pelo Hospital, LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna

# público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000628.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. CONVENENTE: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO**: Realizar a conclusão da obra de ampliação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, a fim de oferecer melhor atendimento aos pacientes do SUS com a implantação de novos leitos de internação, salas cirúrgicas, unidade oncológica, ambulatório de especialidades, setores de urgência/ emergência, centro de diagnóstico por imagem e demais serviços,na reforma e ampliação do Hospital. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 1.684.604,23 (hum milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0101 – 0255 – 012665 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2021010295, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021728, de 18/06/2021, constante no processo SES162989/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de maio de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 18 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES,Thiago Augusto Vieira pelo SIE e Sandra Maciel Notolini, pelo Instituto. LZ/SCC

Cod. Mat.: 746788

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **69057/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ 81.706.251/0001-98 a penalidade de MULTA no valor **R\$206,65** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2270/2021– Edital nº 342/2020.

Cod. Mat.: 746297

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo 34339/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 a penalidade de MULTA no valor R\$ 996,17 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2914/2021 – Edital nº 1554/2020.

Cod. Mat.: 746308